



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.200117/2017-70

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, Vila Fanny, CEP 81030-001, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.920.792/0001-02, neste ato representada pela Senhora **IONE MARI DA VEIGA**, CPF nº 664.080.249-04 e RG nº 1.002.068-9, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 102/2017, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de copa para o Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de Pregão Eletrônico nº 140/2017, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001; no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto nº 3.693, de 20/12/2000; no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001; no Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013; na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 116/2003; na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010, que dá nova redação para o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; no Decreto nº 8.538/2015; na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e alterações dela decorrentes, na Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009, e nas demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na alteração do prazo de vigência em virtude da suspensão temporária do Contrato nº 102/2017 e repactuação subsidiada pela CCT SIEMACO 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Considerando a suspensão do Contrato nº 102/2017 ocorrida entre 01/10/2020 e 20/10/2021, fica alterado o final da vigência de 02/01/2022 para 21/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA REPACTUAÇÃO

Após o procedimento de repactuação de preços, subsidiada pela CCT SIEMACO 2021, data-base 01/02/2021, que altera salário e benefícios, o valor global anual estimado do contrato original passará de R\$ 133.089,60 (cento e trinta e três mil oitenta e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 137.900,64 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais e sessenta e quatro centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal estimado do contrato original, será de **R\$ 11.491,72 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA**, na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 140/2017 e Contrato nº 102/2017**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme segue:

Fonte de Recursos 8100 – Tesouro Nacional

Ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Elemento de Despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **IONE MARI DA VEIGA, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/12/2021, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4129944** e o código CRC **093D6A33**.